CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

Estado de Minas Gerais

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA
POR 16 X 0
EM 24/04/2017

PRESIDENTE DA CÂMARA

REQUERIMENTO Nº 325 / 2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas:

O vereador que este subscreve requer a V.Exa., depois de ouvida a Casa, seja solicitado à Secretaria Municipal de Gestão Pública informar ao seu gabinete se está sendo cumprida pelo Município a obrigação que lhe foi determinada na cláusula 6.19 do contrato de concessão com a empresa Turi:

> *6.19 – Conhecer, através de pesquisas de opinião, as expectativas, as necessidades, a avaliação, o nível de satisfação e a imagem que os usuários e a população têm em relação aos serviços ofertados.*

Requer, ainda, caso tenham sido realizadas tais pesquisas, sejam-lhe enviados os procedimentos e os resultados. E, em caso negativo, que sejam providenciadas com a maior brevidade possível.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 24 de abril de 2017.

Vereador Nilton Reis Lopes

Justificativa: Trata-se de uma obrigação do município constante do contrato de concessão com a empresa Turi. O objetivo do requerimento é verificar se a obrigação está sendo cumprida, tomar conhecimento do resultado em caso afirmativo e, em caso negativo, solicitar o cumprimento da obrigação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
24-Abr-2017-14:40:00:03-1/1